

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A2 E ESTUFA LABORATORIAL MICROBIOLÓGICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 21 dias do mês de março de 2019, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **ARFLOW COMÉRCIO E SERVIÇO DE FILTRAGEM DE GASES LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 218890 /** Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar para a empresa **FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP.** o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 218890 /** Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, uma vez que o item proposto não atende ao descritivo contido junto ao Anexo I do Edital de Embasamento.

3) Desclassificar para a empresa **RLR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME.** o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 218890 /** Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, uma vez que o item proposto não atende ao descritivo contido junto ao Anexo I do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar para a empresa **SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.** o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 218890 /** Cabine de Segurança Biológica Classe II A2, por não apresentar a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento.

5) Classificar para a empresa **CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: CÓDIGO 218890 / Cabine de Segurança Biológica Classe II A2; conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 01 unidade

Valor unitário: R\$ 26.545,00

Valor total: R\$ 26.545,00

Marca: Controlar

6) **Classificar** para a empresa **SOLAB LABORATORIO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**. o(s) item(ns):

• **ITEM 02: CÓDIGO 218891 / Estufa laboratorial microbiológica;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 01 unidade

Valor unitário: R\$ 7.622,00

Valor total: R\$ 7.622,00

Marca: Solab

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorandos nº 016 e 018/2019 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

1) **JULGAR HABILITADA** a(s) empresa(s): **CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA e SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP**

****Nenhum item restou deserto e/ou fracassado.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 – FEAES: R\$ 34.167,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio



Pregão Eletrônico n.º 003/2019– FEAES

Memorando n.º 002/2019 – Eng.ª Clínica/FEAES

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

De: Eng.ª Clínica/FEAES.

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco;

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo II “**documentos exigidos para a classificação da empresa**”, informo:

A empresa listada abaixo apresentou envelope com documentação:

✓ *Solab Laboratório Indústria e Comércio EIRELI – EPP;*

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

Item 02: código: 218891 / Estufa laboratorial microbiológica:

- A empresa **Solab Laboratório Indústria e Comércio EIRELI – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo II do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, foi constatado que a Estufa Laboratorial Microbiológica, marca Solab, modelo SL-101/250, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 003/2019 – FEAES. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,



Eng.º Roberto L. DallaGrana
CREA-PR: 75520/D
Eng.ª Clínica FEAES

FEAES – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5900
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

Curitiba, terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

194
D

De: Engenharia Clínica
Para: Licitações
A/C da Srta. Kamila Tolari Faneco

Ref.: Análise dos documentos de classificação da proposta do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – Feaes.

Desclassificação da empresa RLR Indústria e Comércio de Móveis Ltda., por não atender o edital nos itens infratitados:

“A cabine e a base de apoio devem ser confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado.”

Na análise do descritivo técnico da cabine de segurança biológica Classe II A2 da grupo Buzatto's foi verificado que a estrutura do equipamento tem *“área externa construída em MF BP Ultra, com proteção contra umidade, cupins e bactérias, revestido em laminado melamínico liso”*. Dessa forma este item não atende as especificações do edital.

“Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas (tolerância de $\pm 10\%$) para área externa (Largura X Altura X Profundidade): 1270mm X 2420mm X 750mm.”


O descritivo técnico da cabine de segurança biológica Classe II A2 do Grupo Buzatto's cita as dimensões: largura 1270 mm x altura 2148mm x profundidade 750mm. Não atendem aos requisitos editalícios.

“Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas (tolerância de $\pm 10\%$) para área de trabalho (Largura X Altura X Profundidade): 1210mm X 580mm X 600mm.”

O descritivo técnico da cabine de segurança biológica Classe II A2 do Grupo Buzatto's não cita tais dimensões.

Tendo em vista os fatos acima, decidimos desclassificar o produto da empresa RLR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Atenciosamente,



William Daniel Arabori
Engenharia Clínica
Hospital do Idoso Zilda Arns

1

Curitiba, terça-feira, 15 de Fevereiro de 2019



De: Engenharia Clínica
Para: Licitações
A/C da Srta. Kamila Tolari Faneco

Ref.: Análise dos documentos de classificação da proposta do Pregão Eletrônico nº 003/2019 – Feaes.

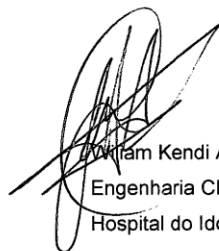
Desclassificação da empresa Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda., por não atender o edital no item infracitado:

“Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas (tolerância de $\pm 10\%$) para área externa (Largura X Altura X Profundidade): 1270mm X 2420mm X 750mm.”

O descritivo técnico da cabine de segurança biológica Classe II A2 da empresa Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda. cita as dimensões: largura 1338 mm x altura 2090 mm x profundidade 700 mm. Não atendem aos requisitos editalícios.

Tendo em vista os fatos acima, decidimos desclassificar o produto da empresa Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda.

Atenciosamente,



William Kendi Arabori
Engenharia Clínica
Hospital do Idoso Zilda Arns

1

ANEXO II



Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde
Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho – CEP: 81110-522
financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br | (41) 3316-5911
Curitiba - Paraná

Memorando nº 016/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 003/2019 - FEAES

WIS

Curitiba, 13 de março de 2019.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 003/2019 - FEAES

A empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 18.214.465/0001-00 **possui Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 003/2019 – FEAES.**

A empresa CONTROLAB INDÚSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.610.464/0001-94 apresentou os Índices Liquidez Corrente e Liquidez geral menores que R\$ 1,00, são inferiores ao exigido no edital de embasamento.

Os indicadores financeiros da empresa Controlab Indústria apresentou foram: Liquidez Corrente 0,64 Liquidez Geral 0,65 e Solvência Geral 1,20 com isso a empresa não consegue dispor de um valor para honrar seus compromissos. Para um melhor entendimento foi analisado o Patrimônio líquido disponível da licitante, utilizando-se os seguintes critérios: somou-se o Patrimônio líquido, com o ativo circulante e o Ativo realizável a longo prazo; deste resultado, subtraiu-se o Passivo circulante e o passivo não circulante, chegando- se ao seguinte resultado:

PL	R\$ 567.229,86	R\$ 2.417.658,35	TOTAL
AC	R\$ 1.804.570,23	-R\$ 2.830.874,50	PC
RLP	R\$ 45.858,26		R\$0,00 ELP
	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 2.417.658,35	-R\$ 413.216,15	

A empresa Controlab Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda, ainda possui déficit de – R\$ 413.216,15 (quatrocentos e treze mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos).

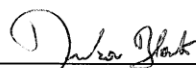
Desta forma informamos que a empresa Controlab – CNPJ: 09.610.464/0001-94 está desabilitada do **Processo Licitatório 003/2019 - FEAES**

h16
[Handwritten initials]

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

FEAES / 2019
SOLAB LABORATÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C 1.754.407,12	2,84
	P C 617.406,72	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP 1.754.407,12+2.769,24	1,23
	PC + LP 617.406,72+806.438,52	
SOLVENCIA GERAL	AT 1.810.227,08	1,27
	PC + E LP 617.406,72+806.438,52	



FEAES / 2019

CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE		
A C	1.804.570,23	0,64
P C	2.830.287,84	
LIQUIDEZ GERAL		
AC + R LP	1.804.570,33+45.858,26	0,65
PC + LP	2.830.287,84+0,00	
SOLVENCIA GERAL		
AT	3.397.517,70	1,20
PC + E LP	2.830.287,84+0,00	

2/10
R

420
10

Memorando nº 018/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 003/2019 - FEAES

Curitiba, 20 de março de 2019.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 003/2019 - FEAES

Realizado Análise da empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.610.464/0001-94, no memorando nº 016/2019 – foi informado que mesma seria desabilitada, pois os Índices Liquidez corrente – Liquidez Geral e Solvência Geral – ficaram abaixo de R\$ 1,00.

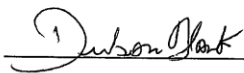
A empresa Controlar irá fornecer um item no montante de R\$ 26.545,00. Calculando 10% (dez por cento) sobre o valor do item, o valor apresentado é R\$ 2.654,50. Analisando o Balanço Patrimonial – Patrimônio Líquido – supre (é maior que) o valor do item fornecido.

Informamos que a empresa Controlar - CNPJ: 09.610.464/0001-94 está Apta. Possui Qualificação Econômica Financeira do **Processo Licitatório 003/2019 – FEAES**, uma vez que possui Capital Social superior a 10% do valor estimado da contratação; ou seja, dispõe de patrimônio líquido positivo nos termos da lei.

Atenciosamente,



Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro